



Relatório do Processo

Tipo de processo: Documentos/requerimentos e inscrições para cultura e esportes

Número do processo: 173/2025

Status do processo: Tramitando

Data de início: 28/04/2025

Atualizado em: 29/04/2025

Visibilidade: Privado

Prazo: Não informado.

Origem: Externo

Prioridade: Normal

Descrição: Não informada.

Nome completo do solicitante: FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS

CPF ou CNPJ do solicitante: 41997279908

anexo de documentos: ilovepdf_merged.pdf

Solicitante: FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS

Grupo responsável: SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE

Quantidade de documentos: 1

Quantidade de tarefas: 1

* A lista de paginação dos anexos do processo e das tarefas se encontra na última página do documento.

Tarefa 1 - Nova solicitação de FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS

Descrição: Por favor, verifique o processo e dê o encaminhamento adequado.

Tipo de Tarefa: Não atribuído.

Status: Em andamento

Atribuída para: SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE

Responsável: Everton Carvalho Dos Santos (eveerton.carvalhoo@gmail.com)

Prazo: Não informado.

Prioridade: Normal

Lista de documentos: Não há documentos anexados na tarefa.

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:

Não há comentários nesta tarefa.



Histórico do processo

Processo Criado em 28/04/2025 às 23:03:18

Usuário: FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS

Justificativa: Processo criado por FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS, no dia 29/04/2025, às 23h03

DECLARAÇÃO

A FÁBRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.272.319/0001-16, com sede na Rodovia BR-369, Linha Rio Barreiro, nº S/N, Bairro Morumbi, CEP 85.817-833 – Cascavel – PR, neste ato representada por seu presidente CLAUDEMIR ORBEN, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.317.565-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 925.384.959-20.

DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a entidade encontra-se, no momento, com problemas técnicos de acesso ao sistema, impossibilitando a emissão da Certidão Liberatória de Convênios Municipais. Informamos que as providências necessárias já estão sendo tomadas junto ao suporte técnico do órgão competente para a regularização da situação.

Cascavel, 28 de abril de 2025.

FABRICA
CASCAVEL
ENSE DE
CIDADAOS
422723190
00116

Assinado digitalmente por
FABRICA CASCAVELENSE DE
CIDADAOS 42272319000116
DN: C=BR, O=CP-Brasil,
OU=Certificado Digital P1 A1,
OU=Videoconferencia,
OU=6016300000140, OU=AC
SingularID Multiple,
CN=FABRICA
CASCAVELENSE DE
CIDADAOS 42272319000116
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025-04-28 22:52:33
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Claudemir Orben
Presidente

Responsável pela Iluminação Pública: Município 156

Classificação:
B3 Comercial, Servicos, Outras Atividades / Clubes S

Tipo de Fornecimento:
Trifasico /200A

**DATAS DE
LEITURAS**

Leitura anterior
05/02/2025

Leitura atual
07/03/2025

Nº de dias
30

Próxima Leitura
04/04/2025

**Nome: FABRICA CASCAVELENSE DE
CIDADAOS**

Endereço: Lin Linha Rio Barreiro, 81776 - 654
152250 Cf 91057 Tr V3036 - Rural de Cascavel
CEP: 85820-899
Cidade: Cascavel - Estado: PR
CNPJ: 42272319/0001-16
I.E.:9101312655

UNIDADE CONSUMIDORA

72860677

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲



NOTA FISCAL No. 153847426 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 06/03/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4125 0304 3688 9800 0106 6600 3153 8474 2610 7850 8038

Protocolo de Autorização: 1412500011212891 - 06/03/2025 às 02:40:04America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

03/2025

25/03/2025

R\$3.899,95

Itens de fatura

Unid.

Quant.

**Preço unit (R\$)
com tributos**

Valor (R\$)

**PIS/
COFINS**

ICMS

**Tarifa
unit. (R\$)**

Tributo

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

Valor (R\$)

ENERGIA ELET CONSUMO

kWh

5.098

0,379374

1.934,05

87,20

367,47

0,290190

ICMS

4.198,89

19%

797,79

ENERGIA ELET USO SISTEMA

kWh

5.098

0,444260

2.264,84

102,12

430,32

0,339820

COFINS

3.401,10

4,5713%

155,47

CRED VIOL META CONT 01/2025

UN

372,430000

-372,43

PIS

3.401,10

0,9953%

33,85

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

UN

73,490000

73,49

TOTAL

3.899,95

189,32

797,79

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS FAT.

MAR25

5098

30

FEV25

2865

32

JAN25

3731

30

DEZ24

4797

29

NOV24

4822

33

OUT24

SET24

AGO24

JUL24

JUN24

MAI24

ABR24

MAR24

Medidor

Grandezas

**Postos
horários**

**Leitura
Anterior**

**Leitura
Atual**

**Const
Medidor**

**Consumo
kWh**

0044571343

CONSUMO kWh

TP

4680

9778

1

5098

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 06/03/2025

1A20.9127.DA47.2808.8626.F5B6.D2C2.5BCB

REAVISO DE VENCIMENTO

Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Periodos Band.Tarif.: Verde:06/02-07/03

UNIDADE CONSUMIDORA

MÊS REFERÊNCIA

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

72860677

03/2025

25/03/2025

R\$3.899,95



Número da fatura: FAT-01-20258707850803-8

PIX

836300000384 999501110004 001010202586 707850803081

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

- Proposta para a Prefeitura de ITAIPULANDIA- PR no valor de R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) para 12 (doze) meses, parcelados em 10 vezes.

O futebol é mais do que um simples esporte. Para muitas comunidades, ele representa uma verdadeira oportunidade de transformação social, educação e inclusão. Contudo, para que esse impacto seja potencializado, é fundamental realizar um diagnóstico preciso da realidade local, compreendendo os desafios, as necessidades e os recursos disponíveis no contexto do futebol. Quando bem aplicado, esse diagnóstico não apenas ilumina as lacunas existentes, mas também direciona as ações necessárias para gerar mudanças profundas e duradouras.

Entre os desafios mais evidentes no futebol, estão a escassez de centros de treinamento, a exclusão de certos grupos da prática do esporte e a ausência de programas educacionais voltados para a formação integral dos jovens. Essas barreiras podem minar o potencial do futebol como uma ferramenta de inclusão social e transformação educacional. Identificar essas limitações é fundamental para que, a partir do diagnóstico, possamos elaborar estratégias que realmente atendam às necessidades da comunidade, proporcionando acesso igualitário ao esporte e aproveitando o futebol como meio de desenvolvimento pessoal e coletivo.

O futebol tem uma capacidade única de reunir pessoas de diferentes origens e condições sociais. Além de ser um esporte apaixonante, ele ensina valores essenciais, como disciplina, respeito, trabalho em equipe e superação. Quando inserido em programas educacionais ou sociais, o futebol pode transformar vidas, especialmente entre os jovens em situação de vulnerabilidade. A chave para essa transformação está na capacidade de aliar a prática esportiva ao aprendizado de valores e habilidades que vão além do campo, impactando positivamente a formação de caráter e o desenvolvimento social. Ao compreender a realidade da comunidade, é possível criar programas de futebol que, além de ensinar o jogo, contribuam para a educação integral dos participantes, oferecendo oportunidades que podem mudar o rumo de suas vidas.

Para implementar mudanças reais, o diagnóstico deve ser seguido de ações concretas, como a construção de novos centros de treinamento, a criação de programas voltados para a educação por meio do esporte e a capacitação de treinadores para que possam aplicar metodologias que integrem o ensino técnico com a formação humana. O futebol tem o poder de mudar não só a prática esportiva, mas a vida de jovens e suas comunidades. Com o diagnóstico certo, é possível adaptar os programas às realidades locais, criando uma rede de apoio e desenvolvimento que use o futebol para enfrentar desigualdades e promover a inclusão.



Existem inúmeros exemplos ao redor do mundo que mostram como o futebol pode ser uma ferramenta de mudança. Projetos como o *Street Soccer USA*, que oferece oportunidades para jovens de comunidades carentes, ou o *Projeto Gol*, no Brasil, que utiliza o futebol como ferramenta educacional e social, são provas do impacto positivo que o esporte pode ter. Esses programas mostram que, quando bem estruturados e alinhados com as necessidades da comunidade, o futebol pode ser muito mais do que um esporte; ele pode ser uma verdadeira transformação social.

Portanto, o diagnóstico da realidade é um passo crucial para usar o futebol como uma ferramenta de mudança social e educacional. Ao entender as necessidades locais e os obstáculos a serem superados, podemos criar programas que realmente atendam às demandas da comunidade, proporcionando igualdade de oportunidades e promovendo o desenvolvimento de habilidades que vão além do campo. O futebol, mais do que um jogo, é uma oportunidade de mudar o futuro de muitas pessoas e, consequentemente, de transformar toda uma sociedade.

A prática esportiva vai muito além de ser uma simples atividade física. Ela é uma poderosa ferramenta de transformação para o corpo e a mente, trazendo benefícios significativos para a saúde, o bem-estar emocional, o desenvolvimento social e até mesmo o desempenho acadêmico. Dentre as diversas modalidades esportivas, o futebol se destaca como uma das mais impactantes, não apenas pelo seu apelo global, mas também por seu potencial de promover mudanças sociais e educacionais. O futebol não só melhora a condição física, mas também ensina valiosas lições de vida, como disciplina, trabalho em equipe e resiliência.

O primeiro benefício que vem à mente de muitas pessoas ao pensar sobre a prática esportiva é a melhoria da saúde física. No caso do futebol, a prática regular ajuda a fortalecer o coração, melhorar a circulação sanguínea, aumentar a resistência e reduzir o risco de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão. Além disso, o futebol é um excelente aliado na luta contra a obesidade, promovendo o controle de peso, a flexibilidade e a coordenação motora. No entanto, os benefícios não param por aí. O futebol também tem um grande impacto na saúde mental, ajudando a reduzir níveis de estresse, ansiedade e até sintomas de depressão, pois a atividade física libera endorfinas, substâncias químicas responsáveis pela sensação de bem-estar. Para jovens, o futebol pode servir como uma válvula de escape, ajudando a canalizar energias de forma positiva e a desenvolver habilidades emocionais que fortalecem a autoestima e a confiança.

Outro grande benefício do futebol é o seu impacto no desenvolvimento de habilidades sociais. O futebol, especialmente quando praticado em equipe, ensina valiosas lições sobre convivência e colaboração. Através da interação com colegas, aprendemos a trabalhar em grupo, a respeitar regras, a lidar com vitórias e derrotas e a cultivar um espírito de união. Para crianças e adolescentes, essas lições são fundamentais, pois ajudam no desenvolvimento da empatia, na construção de relacionamentos saudáveis e na compreensão da importância do respeito mútuo. Além disso, o futebol é uma excelente



ferramenta para promover a inclusão social. Em muitas comunidades, o futebol serve como um ponto de encontro, onde pessoas de diferentes origens, classes sociais e culturas podem se unir e compartilhar experiências, promovendo a integração e incentivando a igualdade de oportunidades.

Participar de um esporte exige compromisso, constância e dedicação. No futebol, essas qualidades são essenciais. Desde a prática regular até o cumprimento de horários e metas, o futebol ensina a importância da disciplina e da responsabilidade. Esses valores podem ser transferidos para outras áreas da vida, como o ambiente escolar e profissional. No futebol, o jogador aprende a ter foco, a lidar com desafios, a planejar e a trabalhar duro para alcançar seus objetivos — habilidades essenciais para o sucesso em qualquer área da vida.

Diversos estudos indicam que jovens que praticam atividades esportivas regularmente tendem a ter um desempenho acadêmico melhor. No futebol, a prática melhora a concentração, a memória e a capacidade de resolução de problemas. A disciplina adquirida no esporte ajuda os estudantes a organizarem melhor seu tempo, o que pode resultar em uma maior eficiência no estudo. O futebol também ajuda a desenvolver habilidades cognitivas importantes, como o raciocínio rápido, o planejamento estratégico e a tomada de decisões sob pressão — habilidades que são extremamente valiosas no ambiente escolar.

O futebol é, sem dúvida, uma das formas mais divertidas de se exercitar e de fazer novos amigos. Ele oferece um meio de socialização e entretenimento saudável, ao mesmo tempo em que estimula a prática de hábitos positivos e o fortalecimento de vínculos comunitários. Além disso, o futebol é um terreno fértil para a promoção da inclusão e da diversidade. Em muitas comunidades, as atividades futebolísticas proporcionam um espaço seguro e acessível para pessoas de diferentes origens, identidades e condições físicas participarem e se integrarem.

Em um exemplo concreto de como o futebol pode transformar vidas, temos o projeto social *Talentos de Jesus*, que utiliza o esporte como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento pessoal. Criado para apoiar jovens em situação de vulnerabilidade, o *Talentos de Jesus* oferece uma alternativa saudável e construtiva ao envolvimento com atividades nocivas, como o tráfico de drogas e a violência. Através da prática do futebol, o projeto busca não só ensinar habilidades técnicas, mas também promover valores fundamentais como a disciplina, o respeito e a solidariedade. Além disso, o projeto se preocupa com a formação integral dos jovens, oferecendo também suporte educacional, social e psicológico.

O *Talentos de Jesus* é um exemplo de como o futebol pode servir como um elo de transformação social, criando oportunidades para jovens que, de outra forma, poderiam estar excluídos de tantas possibilidades. Com um enfoque no desenvolvimento de habilidades esportivas e na construção de um futuro mais promissor, o projeto tem



proporcionado, ao longo dos anos, a muitos jovens uma chance de melhorar suas condições de vida e alcançar novos horizontes.

Além disso, o futebol desempenha um papel preventivo importante, especialmente entre jovens em risco social. Programas como o *Talentos de Jesus* ajudam a manter as crianças e adolescentes longe de comportamentos de risco, como o uso de substâncias, violência e a criminalidade. O futebol oferece uma ocupação saudável e construtiva, além de ser uma alternativa de lazer e aprendizado que pode ser mais atraente do que o envolvimento com atividades nocivas.

Em resumo, os benefícios da prática do futebol são vastos e impactam de forma positiva várias esferas da vida de um indivíduo. Ele vai além da melhoria da saúde física e mental, promovendo a construção de valores importantes, como respeito, disciplina e cooperação. Além disso, o futebol tem um papel fundamental na inclusão social, no desenvolvimento de habilidades cognitivas e até no fortalecimento de laços comunitários. Projetos sociais como o *Talentos de Jesus* são exemplos claros de como o futebol pode ser uma ferramenta poderosa para a transformação social e a construção de uma sociedade mais unida, saudável e resiliente.

Seja por meio de atividades recreativas ou de alto desempenho, o futebol é, sem dúvida, uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento humano e para a transformação social.

	Vlr Unitário		Quantidade	
1 Gestor Projeto	R\$ 1.000,00	Mensal	2	R\$ 2.000,00
2 Coordenador Técnico Projeto	R\$ 1.000,00	Mensal	2	R\$ 2.000,00
3 Psicologo	R\$ 1.000,00	Mensal	12	R\$ 12.000,00
4 Contabilidade	R\$ 650,00	Mensal	12	R\$ 7.800,00
5 Treinador Esportivo	R\$ 2.500,00	Mensal	12	R\$ 30.000,00
6 Auxiliar de treinador	R\$ 2.500,00	Mensal	12	R\$ 30.000,00
6 Administrativo/Prestador de Contas	R\$ 300,00	Mensal	12	R\$ 3.600,00
7 Material Esportivo	R\$ 18.000,00	Anual	1	R\$ 18.000,00
8 Pedagoga	R\$ 500,00	Anual	1	R\$ 500,00
9 Uniforme de treino (120 Crianças + 5 Profissionais) 120,00 Unit	R\$ 14.800,00	Trimestral	4	R\$ 59.200,00
10 Copas = 4 Copas: 4 Categorias	R\$ 12.000,00	Trimestral	4	R\$ 48.000,00
11 Visitas ao Estadio/Alimentação (120 crianças)	R\$ 5.700,00	3 Visitas/Ano	3	R\$ 18.000,00
12 Material Gráfico	R\$ 6.600,00	3 Visitas/Ano	3	R\$ 6.600,00
13 Ação pascoa	R\$ 3.100,00	Anual	1	R\$ 3.100,00
14 Ação dia das crianças	R\$ 3.100,00	Anual	1	R\$ 3.100,00
15 Ação de natal	R\$ 3.100,00	Anual	1	R\$ 3.100,00
16 Amistosos	R\$ 500,00	Anual	6	R\$ 3.000,00
			Total	R\$ 250.000,00

PLANO DE TRABALHO



Mês 1

● Semana 1

- Visitatécnica para acompanhamento em local de treinos;
- Toda partede escrita, acompanhamento das diligências, execução e prestação de contas;
- Início das inscrições e divulgação do projeto;
- Visita do Coordenador Social para acompanhamento;
- Apresentação deste documento (plano de trabalho) na câmara de vereadores

● Semana 2

- Contratação do treinador;
- Entregados uniformesao treinadore o auxiliar técnico;
- Cursomodulo 1 - Integração para o treinadore um auxiliar;
- Curso ministrado em 1 dia no CT profissional, CT da base e núcleos já em andamento do Talentosde Jesus;

● Semana 3

- Fotos dascrianças e adolescentes que se inscreveram para produção das carteirinhas;
- Visitatécnica para acompanhamento em local de treinos;
- Visita do Coordenador Social para acompanhamento;
- Inscrição para 1º copa AURINEGRO 2025

● Semana 4

- Cerimonia de início do projeto;
- Falas dasautoridades aos alunos e responsáveis, entregas do Kit iniciação com 6 itens sendo, camiseta, shorts, meião, sacochila e squeeze;
- Entregade 20 bolas defutebolpara início lúdico das atividades;
- Placasdivulgação doprojeto com nomedo município;
- Início dasaulas com 4 turmas (o ideal é cada turma ter de25 a30 alunos);
- Turma1 Segunda e quarta de manhã;
- Turma 2 Segunda e quarta a tarde;
- Turma3 Terça e quinta de manhã;
- Turma4 Terça e quinta a tarde;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- 1 atendimento do psicólogo toda semana, além de atendimento as crianças e adolescente são realizadas atividades em grupo para desenvolvimento além do esporte;

● Semana 5

- Início da utilização do aplicativo, onde os pais e professores tem acesso nos dados do projeto em cada participante;
- Aulas de segunda a quinta manhã e tarde;
- Sexta feira o treinador e seu auxiliar preenchem relatórios e outras atividades do projeto Talentos de Jesus Itaipulândia- PR;
- Atendimento do psicólogo semanal, além de atendimento as crianças e adolescente são realizadas atividades em grupo para desenvolvimento além do esporte.
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Participação da abertura da copa AURINEGRO e disputa das primeira rodada

● Semana 6

- Entrevista com os pais e responsáveis para ter um feedback da primeira semana de projeto;
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Visita técnica para acompanhamento em local de treinos;
- Visita do Coordenador Social para acompanhamento;

● Semana 7

- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Entrega de chuteiras didáticas com coloração diferente, nas partes de uso técnico, para toque na bola;

● Semana 8

- Palestra com psicólogo e atividades dinâmicas em grupo para faixa etária das turmas;
- Entregado material de treino, equipamentos como barreiras funcionais, escada funcional, arcos de direcionamento de treino, cones com barreiras, cones diversas alturas e quadro tático;
- Entrega de prestação de contas mensal com evidência e comprovações da execução;
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Visita técnica para acompanhamento em local de treinos;
- Entrega de agasalhos sendo composto por calça e blusa;



Mês 3

● Semana 9



- 1ª amistoso entre Itaipulândia - PR e Cascavel através de projetos Talentos de Jesus;
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Semana 10
- Entrega de material didático com atividades aguçando raciocínio lógico e cognitivo;
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Visitatécnica para acompanhamento em local de treinos;
- Semana 11
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Festa de confraternização e entrega de presentes de Natal as crianças e adolescentes do projeto;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Visitatécnica para acompanhamento em local de treinos;
- Semana 12
- Férias aos integrantes do projeto;
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Visitatécnica para acompanhamento em local de treinos;



Mês 4

- Semana 13
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Visitatécnica para acompanhamento em local de treinos;
- Semana 14
- Retorno das atividades do projeto esportivo educacional social;
- Entrega de Material Didático como gibi e quebra-cabeça;
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Semana 15
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Visita no estádio em dia de jogo do profissional com passeio nos vestiários no pré-jogo e foto oficial da visita na sala de imprensa pós-jogo, lanche no estádio já incluso;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Semana 16
- Palestra com equipe de Nutricionista e atividades em grupo sobre alimentação saudável para toda a vida;
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Curso módulo 2 – Ênfase na preparação para 4ª Copa Aurinegro 2025;



- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Visitatécnica para acompanhamento em local de treinos;



Mês 5

● Semana 17

- Testes no CT da base para atletas indicados pelo município de Itaipulandia- PR, treinador indicara atletas do sub15 e sub13 para fazer teste e disputar vaga para a seleção Aurinegro;
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;

● Semana 18

- 2ªamistosoentre Itaipulandia- PR e Cascavel através de projetos Talentos de Jesus;
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Visitatécnica para acompanhamento em local de treinos;

● Semana 19

- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Visitatécnica para acompanhamento em local de treinos;

● Semana 20

- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;



Mês 6

● Semana 21

- Cadastro na plataforma de projetos de lei de incentivo do governo do estado e escrita de projetos de esporte para o município de Itaipulandia- PR;
- Toda parte de escrita, acompanhamento das diligências, execução e prestação de contas;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Inscrição para 2ª copa AURINEGRO 2025

● Semana 22

- Participação na Copa Aurinegro com disputa entre outros municípios.
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Visitatécnica para acompanhamento em local de treinos;

● Semana 23

- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;



- Semana 24

- Entregade lembrança de Pascoa as 120 crianças;
- Palestra com equipe de odontologia para orientação do cuidado com a saúde bucal;
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Visitatécnica para acompanhamento em local de treinos;



Mês 7

- Semana 25

- Entregasdo segundo Kit uniformescontendo camiseta, shorts e meião;
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;

- Semana 26

- 2ª Entregade material didático com atividadesaguçandoraciocínio lógico e cognitivo
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Visitatécnica para acompanhamento em local de treinos;

- Semana 27

- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;

- Semana 28

- 3ª amistoso entre Itaipulandia- PR e Cascavel através de projetos Talentos de Jesus;
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Participação e disputa de partidas validas para a 2º copa AURINEGRO



Mês 8

- Semana 29

- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Visitatécnica para acompanhamento em local de treinos;

- Semana 30

- Visita no CT Profissional e entender o que é uma rotina de atleta profissional do futebol;
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;

- Semana 31

- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;



- Semana 32

Palestra com equipe ambientalista sobre a importância da preservação do meio ambiente e paração dos resíduos recicláveis;

- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Visita técnica para acompanhamento em local de treinos;



Mês 9

- Semana 33

- Festival Municipal de Itaipulândia- PR de futebol de base;
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;

- Semana 34

- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Visita técnica para acompanhamento em local de treinos;

- Semana 35

- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;

- Semana 36

- 4ª amistoso entre Itaipulândia- PR e Cascavel através de projetos Talentos de Jesus;
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;



Mês 10

- Semana 37

- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;

- Semana 38

- 3ª Entrega de material didático com atividades aguçando raciocínio lógico e cognitivo;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Visita técnica para acompanhamento em local de treinos;

- Semana 39

- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Visita técnica para acompanhamento em local de treinos;

- Semana 40

- Palestra com atleta Profissional e interação com as crianças fazendo perguntas e rodade



conversa;

- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;



Mês 11

- Semana 41

- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;

- Semana 42

- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;

- Semana 43

- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;
- Visita técnica para acompanhamento em local de treinos;

- Semana 44

- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;



Mês 12

- Semana 45

- 5º amistoso entre Itaipulândia- PR e Cascavel através de projetos Talentos de Jesus;
- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;

- Semana 46

- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;

- Semana 47

- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;

- Semana 48

- Atendimento do psicólogo semanal;
- Treinamento semanal em futebol de campo para 120 crianças;

Metas a serem atingidas

- Atender 120 crianças e adolescentes com treinamentos semanais de futebol de campo, ao longo de 12 meses.
- Realizar a entrega de 2 kits de uniformes completos (camiseta, shorts, meião) e materiais esportivos (bolas, chuteiras, materiais de treino) para 100% dos participantes.



- Realizar, no mínimo, 5 amistosos entre equipes do projeto Talentos de Jesus de Itaipulândia e Cascavel.
- Garantir atendimento semanal de acompanhamento psicológico individual e em grupo para todos os participantes.
- Promover, no mínimo, 6 palestras educativas ao longo do projeto (sobre alimentação saudável, saúde bucal, preservação ambiental, etc.).
- Realizar 1 festival municipal de futebol de base com a participação dos alunos do projeto.
- Realizar 2 visitas técnicas externas para vivência esportiva (CT Profissional e Estádio Profissional).
- Cadastrar atletas do sub-13 e sub-15 para testes técnicos na seleção Aurinegro.
- Implementar e manter atualizado o aplicativo de monitoramento individual dos participantes, com acesso aos pais e professores.
- Cumprir 100% das obrigações de prestação de contas e comprovação de execução do projeto, com envio mensal de relatórios e evidências.

Indicadores de Aferição das Metas

Indicador	Forma de Verificação
Número de crianças/adolescentes frequentando semanalmente as aulas (mínimo 120)	Lista de presença semanal, relatórios de frequência
Percentual de participantes que receberam os kits	Termo de recebimento assinado, fotos da entrega
Número de amistosos realizados (mínimo 5)	Relatórios de atividades, fotos dos eventos
Número de atendimentos psicológicos realizados	Registro de atendimentos do psicólogo, relatórios de atividades
Número de palestras educativas realizadas (mínimo 6)	Registro de palestras, lista de presença e fotos
Realização do festival de futebol municipal	Registro do evento, fotos e lista de participantes
Realização das 2 visitas técnicas externas	Fotos das visitas, listas de presença e relatório descritivo
Número de atletas inscritos para testes técnicos	Listas de inscrição para seleção Aurinegro
Implantação e uso do aplicativo	Relatórios de uso, acesso de pais/professores no sistema
Cumprimento de prazos de prestação de contas mensais e envio de evidências	Protocolos de envio, cópias de relatórios, fotos das atividades

FABRICA
CASCAVELE
NSE DE
CIDA DAOS:42
272319000116

Assinado digitalmente por FABRICA
CASCAVELE DE
CIDA DAOS:42272319000116
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital P-1 A1, OU=
Videoconferencia, OUF=
45616309000149, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=FABRICA
CASCAVELE DE
CIDA DAOS:42272319000116
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.04.28 16:28:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

DECLARAÇÃO

Eu, Claudemir Orben, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.317.565-0 SESP PR e inscrito no CPF sob o nº 925.384.959-20, residente e domiciliado em rua Vasco da Gama, nº 447, bairro Pioneiros Catarinense, cep 85.805-480, na qualidade de representante legal da Associação Fábrica Cascavelense de Cidadãos, inscrita no CNPJ sob o nº 42.272.319/0001-16, com sede em Linha Rio Barreiro 81776 654 152250 CF 91057 TR C3036, S/N, area rural, cep 85..820.-899,

DECLARO

- ✓ que a Fábrica Cascavelense de Cidadãos e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- ✓ que a Fábrica Cascavelense de Cidadãos possui instalações e outras condições materiais adequadas para a execução do objeto da parceria, bem como irá contratar ou adquirir as instalações e outras condições materiais necessárias para a execução do objeto da parceria com os recursos desta parceria.

Por ser expressão de verdade,

Cascavel, 28 de abril de 2025.

Claudemir Orben
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.272.319/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2021
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADAO S

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
ROD BR-369 LINHA RIO BARREIRO 81776 654 152250 CF
91057 TR C3036

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
85.817-833

BAIRRO/DISTRITO
MORUMBI

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADM.PROJETOS@FCCASCAVEL.COM.BR

TELEFONE
(45) 9839-0201/ (45) 9111-4761

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/02/2025 às 15:12:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.272.319/0001-16

Certidão nº: 10357240/2025

Expedição: 22/02/2025, às 15:12:11

Validade: 21/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.272.319/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 29479/2025

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	475845455		
Nome/Razão:	FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADAO		
CNPJ/CPF:	42.272.319/0001-16		
Endereço:	RODOVIA BR-369, S/N		
Complemento:	RODOVIA BR-369 LINHA RIO BARREIRO 81776 654 152250 CF 91057 TR C3036		
Bairro:	MORUMBI	CEP:	85.817-833
Cidade:	Cascavel - PR		

[REQUERENTE]

Código:	475845455
Nome/Razão:	FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADAO
CNPJ/CPF:	42.272.319/0001-16

[FINALIDADE]

Transmissão

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 22 de fevereiro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.272.319/0001-16

Certidão nº: 10820376/2025

Expedição: 24/02/2025, às 13:27:14

Validade: 23/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.272.319/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.272.319/0001-16
Razão Social: FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADAO S
Endereço: ROD BR-369 BR369 RIO BARREIRO 01 / MORUMBI / CASCAVEL / PR / 85817-833

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2025 a 19/03/2025

Certificação Número: 2025021808005930666532

Informação obtida em 22/02/2025 15:11:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

FÁBRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS

CNPJ Nº: 42.272.319/0001-16

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **FÁBRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 16/05/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **2800.OQIZ.3528**
Emitida em **17/03/2025** às **13:26:56**

Dados transmitidos de forma segura.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, inscrita no CNPJ: 76.950.096/0001-10, com endereço na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852 – Centro Ubiratã – Pr, através da Secretaria de Esportes e Lazer, atesta para todos os fins que a ASSOCIAÇÃO FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS – TALENTOS DE JESUS, CNPJ 42.272.319/0001-16, possui excelente capacidade técnica — operacional para fins de realização de eventos esportivos, social, cultural, bern como treinamentos.

Ubiratã, 17 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL DE MELLO BARTZ**
Data: 17/02/2025 11:30:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael de Mello Bartz
Secretário de Esporte e Lazer



ASSOCIACAO FÁBRICA CASCAVELENSE DE CIDADAO S
TALENTOS DE JESUS
CNPJ: 42.272.319/0001-16

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024), às dezenove horas (19h00m), na sede da associação Linha Rio Barreiro 81776 654 152250 CF 91057 TR C3036, S/N, AREA RURAL, CEP: 85.820-899, Cascavel – Paraná, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária conforme edital de convocação, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. **Prestação de contas do Exercício 2023 e do 01º semestre 2024.**
2. **Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.**

O Presidente Sr. Sebastião desejou boas-vindas a todos e explicou sobre a importância da Associação Fábrica Cascavelense de Cidadãos para a comunidade local, contribuindo para o crescimento e formação dessas crianças e adolescentes. Após fazer uma breve apresentação dos resultados e conquistas atingidas pela associação agradeceu a presença de todos, mencionou que é com alegria que participa do grupo, e declarou aberto os trabalhos, convidando o Sr. **Roberto Geremia**, para secretariar e iniciou-se a pauta do dia:

1. **Prestação de contas Exercício 2023 e 01º semestre 2024.** Com a palavra o Sr. Presidente fez a apresentação dos resultados financeiros do período compreendido entre 01/01/2023 a 30/06/2024. Onde, pontuou as receitas e despesas de forma detalhada, colocando a disposição dos presentes para eventuais dúvidas e questionamentos. Após análise dos documentos contábeis e financeiros apresentados pelo responsável pela gestão financeira, bem como esclarecimentos adicionais prestados durante a reunião, os presentes deliberaram por aprovar por unanimidade as contas apresentadas. Assim, fica registrado que a prestação de contas da entidade referente ao período proposto foi devidamente analisada e aprovada pelo Conselho fiscal e pelos presentes nesta reunião.
2. **Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.** O presidente explicou a necessidade da eleição e posse da nova diretoria de forma antecipada, ante a renúncia neste do Presidente e do Vice-presidente Gilberto Lorenzi, estão renunciando aos seus cargos. Desta forma, o mandato original que vence no dia 02/05/2027 será finalizado sem todos os membros desta diretoria, pois neste ato renunciam, a partir desta data, não exercendo mais suas funções e cargos. Por esse motivo, houve chamamento através de edital para que a ASSEMBLEIA GERAL pudesse formar uma nova chapa para eleição e posse, para um novo mandato que se inicia em 11/07/2024. Houve a inscrição de uma única chapa, com os seguintes membros: **Presidente:** Claudemir Orben; **Vice Presidente:** Eduardo Gonçalves Junior; **Secretário:** Hermes Bonamigo; **Tesoureiro:** Gustavo Garnier Biagi. Com a respectiva qualificação: **Claudemir Orben**, brasileiro, casado, RG nº 6.317.565-0 SESP PR e CPF nº 925.384.959-20, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, 447 - Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-480, Cascavel - PR; **Eduardo Gonçalves Junior**, brasileiro, casado, RG nº 8.704.417-3 SESP PR e CPF: 062.891.869-06, residente e domiciliado Rua Publio Pimentel 326, Edifício Solar das araucárias apto 903, Alto alegre, CEP: 85.805-270, Cascavel-PR; **Hermes Eduardo Bonamigo**, brasileiro, casado, RG nº 8.267.208-7 SESP PR e CPF nº 067.089.799-00, residente e domiciliado Rua Pato Branco, 1552, São Cristóvão, CEP: 85.816-510, Cascavel-PR; **Gustavo Garnier**

1



ASSOCIACAO FÁBRICA CASCAVELENSE DE CIDADAOs
TALENTOS DE JESUS
CNPJ: 42.272.319/0001-16

Biagi, brasileiro, casado RG nº 3.329.828-5 SESP PR e CPF nº 644.064.669-91, residente e domiciliado na Rua Rua Salgado Filho, 2009 - Centro, Cascavel - PR, 85810140.

Ainda foi indicado e colocado a votação para os referido cargos de conselheiros fiscais.
Conselho Fiscal: Renato Mayer Bueno, brasileiro, casado, RG nº 1.383.589-6 SESP PR e CPF nº 358.597.179-20 residente e domiciliado na Rua Pato Branco, 746 - São Cristóvão, Cascavel - PR, 85816510;

Colocado a votação, todos foram eleitos por aclamação e empossados para o mandato de **11/07/2024 a 11/07/2028**, o senhor Claudemir Orben, presidente eleito agradeceu aos presentes e falou sobre a Associação no geral e fez um chamamento para que todos os Diretores divulguem e participem, assumindo a responsabilidade.

Ainda, com a palavra pediu que cada Diretor contribua com os andamentos tendo participação efetiva e fazendo aquilo que o Estatuto trás para seu cargo. Deixou a palavra em aberto e como não houveram manifestações e não havendo mais nada a tratar, encerrou se a presente ata.

Cascavel-PR, 11 de julho de 2024.


Claudemir Orben
Presidente Eleito


Roberto Geremia
Secretário P/ato


Sebastião Jorge da Silva Marques
Presidente Antigo



Selo Digital SFTN1TGamb4TUuNsVhL6F223q

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de

CLAUDEMIR ORBEN (50749) . "0131" 85124F". Dou fé.
Cascavel/PR, 17 de julho de 2024.

Em Testº  da Verdade
MAYARA CRISTINA DREYER DALMINA - Escrevente Autorizada



Selo Digital SFTN1TGcmb4TUuNyVyl6F223q

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de

SEBASTIÃO JORGE DA SILVA MARQUES (136340) .
"0131" 394478". Dou fé. Cascavel/PR, 17 de julho de 2024.

Em Testº  da Verdade
MAYARA CRISTINA DREYER DALMINA - Escrevente Autorizada





**TALENTOS DE
JESUS**

**3ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS
TALENTOS DE JESUS
CNPJ: 42.272.319/0001-16**



CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Art.1º – Sob a denominação **FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS**, e nome fantasia **TALENTOS DE JESUS**, fica instituída como associação privada, sem fins lucrativos, tendo caracterização como Organização Não Governamental (ONG), que será regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação pertinente, Lei 9790/99 e arts. 53 a 61 do Código Civil Lei 10.406/02.

Art.2º – A **FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS – TALENTOS DE JESUS** tem como objetivo e finalidade:

- a) Proporcionar as crianças carentes o desenvolvimento desportivo e cultural, com treinamento de futebol, cursos de informática, com fornecimento de refeições e lanches bem como de uniformes;
- b) Promover, coordenar, organizar e ou patrocinar eventos artísticos, culturais, sociais e esportivos, como por exemplo: campeonatos, congressos, seminários, simpósios, palestras, e outros similares;
- c) Proporcionar aos seus associados, funcionários e demais associados: esporte, lazer, educação e entretenimento físico, esportivo, cívico, artístico e cultural;
- d) Prestar atendimento para crianças e adolescentes, sem distinção de cor, nacionalidade, raça, posição social ou religião, no desenvolvimento das atividades estatutárias;
- e) Promover e aperfeiçoar a prática da educação física, desportos em geral, formais e não formais;
- f) Promover a cultura, a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia, o desenvolvimento econômico e social e outros valores universais;
- g) Elaborar e executar projetos que sejam beneficiados pelas legislações de incentivos fiscais vigentes;
- h) Estabelecer convênios, acordos, termos de colaboração, contratos e parcerias com instituições nacionais e internacionais de esporte, educação, meio-ambiente, cultura e outras área de interesse da associação. Podendo ser com entidades públicas ou privadas;
- i) Comércio varejista de artigos esportivos;
- j) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- k) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

Art.3º – A duração é por tempo indeterminado, iniciando-se em 10 de abril de 2021.

Art.4º – A sede e foro jurídico será no Município de Cascavel, Estado do Paraná, Centro de Treinamento, localizado na A Linha Rio Barreiro 81776 654 152250 CF 91057 TR C3036, S/N, AREA RURAL, CEP: 85.820-899.



TALENTOS DE
JESUS

3ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS
TALENTOS DE JESUS
CNPJ: 42.272.319/0001-16



Art. 5º – A Associação não terá distinção ou preconceito quanto a cor, religião, nacionalidade ou política partidária.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º – A Associação será constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, sem impedimento legal, mediante proposta abonada por dois associados e aprovada pela Diretoria.

Art. 7º – Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) **Fundadores**, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- 2) **Beneméritos e honorários**;
- 3) **Contribuintes**;
- 4) **Patrimonial**.

Art. 8º – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I – Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – Comparecer, propor e tomar parte dos debates das Assembleias;
- III – Sugerir modificações que julgue benéficas para a Associação;
- IV – Fiscalizar os serviços sociais realizados pela entidade.

Art. 9º – São deveres dos associados:

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – acatar as determinações da Diretoria;
- III – Manter o pagamento de suas contribuições rigorosamente em dia quando houver;
- IV – Zelar pelos bens móveis e imóveis da Associação;
- V – Comparecer as assembleias e acatar suas decisões.

Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembleia Geral.

Art. 10º - As formas de admissão, exclusão e as penalidades serão as seguintes:

- I – Será admitido como associado aquele que preencher o cadastro da associação e, a partir disso constará com o número de cadastro, submetendo-se automaticamente ao estatuto, determinações da diretoria e regimento interno;
- II – será excluído o associado que tiver participação em situações vexatórias, que desonrem aos demais associados, a entidade e a comunidade em geral, sendo que após sua identificação será submetido a julgamento pela diretoria para posterior decisão;



TALENTOS DE
JESUS

3ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS
TALENTOS DE JESUS
CNPJ: 42.272.319/0001-16



III – os associados estarão sujeitos a penalidades legais, estatutárias e regimentais, sendo que as últimas serão implantadas após a decisão da maioria e terão como prioridades a punição de eventuais desvios de finalidade da associação.

Art. 11º – A **FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS** tem personalidade distinta da de seus associados que não respondem pelas obrigações sociais de forma subsidiária, e sua duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único. Responderão solidariamente os associados que dispuserem de cargos eletivos no desempenho de suas funções.

Art. 12º – Somente terão direito a votos nas Assembleias os associados que estiverem em dia com suas obrigações para com a entidade, com exceção dos sócios beneméritos e honorários.

Art. 13º – Os associados com direito de voto poderão votar por procuração.

Art. 14º – As chapas que concorrem a cargos eletivos deverão ser encaminhadas a secretaria da Associação por escrito com antecedência mínima de 06 (seis) meses da data da votação.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 15º – A associação será administrada por:

- I – Assembleia Geral;**
- II – Diretoria Executiva;**
- III – Conselho Fiscal;**

Parágrafo Único. Eleitos em Assembleia Geral, com o mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleita por quantos períodos consecutivos forem necessários.

CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 16º – A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 17º – **Compete à Assembleia Geral:**

- I – eleger a Diretoria;**
- II – destituir os administradores;**
- III – apreciar recursos contra decisões da diretoria;**
- III – decidir sobre reformas do Estatuto;**
- III – conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;**
- IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;**



TALENTOS DE
JESUS

3ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS
TALENTOS DE JESUS
CNPJ: 42.272.319/0001-16



- V – decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 38;
- VI – aprovar as contas;
- VII – aprovar o regimento interno.

Art. 18º – A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 19º – A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I – pelo presidente da Diretoria;
- II – pela Diretoria;
- II – por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 20º – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital fixado na associação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Primeiro – Em caso de Assembleia Geral Extraordinária o prazo de fixação será de 03 (três) dias.

Parágrafo Segundo – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

CAPÍTULO V - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 21º – A Diretoria Executiva será constituída pelos cargos: **Presidente, Vice Presidente, Secretário e Tesoureiro.**

Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de 04 (quatro) anos.

Art. 22º – **Compete à Diretoria:**

- I – Administrar a Associação **FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS – TALENTOS DE JESUS;**
- II – elaborar e executar programa anual de atividades;
- III – elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- IV – estabelecer o valor da mensalidade para os associados contribuintes;
- V – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- VI – contratar e demitir funcionários;
- VII – convocar a assembleia geral;

Art. 23º – **Compete ao Presidente:**



TALENTOS DE
JESUS



3ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS
TALENTOS DE JESUS
CNPJ: 42.272.319/0001-16

- I – representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – assinar, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 24º – Compete ao Vice Presidente:

- I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 25º – Compete ao Secretário:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 26º – Compete ao Tesoureiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 27º – As atividades da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 28º – A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Art. 29º – O Conselho Fiscal será constituído por 02 (Dois) membros efetivos, sendo estes, associados, escolhidos em assembleia geral ou nomeado pela diretoria quando necessário, com o mandato de 4 (quatro) anos.

CAPÍTULO VII – DAS RECEITAS



TALENTOS DE
JESUS

3ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS
TALENTOS DE JESUS
CNPJ: 42.272.319/0001-16



Art. 30º – A Associação terá suas receitas através de contribuições espontâneas, doações, convênios e verbas de parcerias com órgãos governamentais ou com outras associações ou sociedades

Parágrafo Primeiro. Sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais estabelecidos neste ESTATUTO.

Parágrafo Segundo. A Associação aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional exclusivamente nas finalidades estabelecidas neste ESTATUTO, de acordo com a destinação dada pelo órgão ou entidade concedente, e na, manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 31º - A Associação poderá firmar convênios com outras associações, tendo a finalidade de promover o funcionamento das atividades, no pagamento de despesas, gastos e investimentos.

CAPÍTULO VIII - DO PATRIMÔNIO

Art. 32º – O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 33º – No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública a ser definida na Assembleia de Dissolução.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º – A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 35º – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 36º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.



TALENTO DE
JESUS

3ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS
TALENTO DE JESUS
CNPJ: 42.272.319/0001-16



Cascavel-PR, 7 de junho de 2023.



Presidente

Sebastião Jorge da Silva Marques



Secretário p/ ato

Roberto Carlos Geremia



Advogado

Bruno Domingues Lima da Silva
OAB 54.195 PR



Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 451 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital SFTN1YGz5bMaUPN53eL9F223q

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de

SEBASTIÃO JORGE DA SILVA MARQUES (136340) .
"0132" 394460" Domicílio: Cascavel/PR, 23 de junho de 2023

Em Teste da Verdade
THAYLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1310 - Sala 9 - Cascavel-PR - tel: (45) 3197-1616

Selo SFTD18ekcnRazfdNQxaG1304q

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emolumentos: R\$24,60(VRC 100), Funrejus: R\$9,92, ISSN: R\$0,62
FUNDEP: R\$1,23, Selo: R\$5,00, Distribuidor: R\$9,53, Diligência:
Não Incide, Fotocópia: R\$1,48, Microfilme: R\$10,36. Total: R\$62,74

Protocolado sob nº0301786

Registrado sob nº000402106

Livro A-815, fls. 094/101

Cascavel/PR, 27/06/2023

| | Sofia Cristina Pratas - Agente Delegada
| | Henrique Pratas Gulak - Substituto Legal



Tabela de Diretores e Conselheiros

Nome Completo	Cargo	CPF	RG Número	Órgão Expedidor	Endereço	Telefone	E-mail
Claudemir Orben	Presidente	925.384.959-20	6.317.565-0	SESP PR	Rua Vasco da Gama, 447 – Pioneiros Catarinenses, Cascavel - PR, 85.805-480	(45)9.9991-5050	adm.projetos@fccascavel.com.br
Gustavo Garnier Biagi	Tesoureiro	644.064.669-91	3.329.828-5	SESP PR	Rua Salgado Filho, 2009 – Centro, Cascavel - PR, 85.810-014	(45)9.8404-3030	adm.projetos@fccascavel.com.br
Eduardo Gonçalves Junior	Vice-Presidente	062.891.869-06	8.704.417-3	SESP PR	Rua Públio Pimentel, 326, Edifício Solar das Araucárias, apto 903, Alto Alegre, Cascavel - PR, 85.805-270	(45)9.9917-2811	adm.projetos@fccascavel.com.br
Hermes Eduardo Bonamigo	Secretário	067.089.799-00	8.267.208-7	SESP PR	Rua Pato Branco, 152, São Cristóvão, Cascavel - PR, 85.816-510	(45)9.9977-2861	adm.projetos@fccascavel.com.br
Renato Mayer Bueno	Conselho Fiscal	358.597.179-20	1.383.589-6	SESP PR	Rua Pato Branco, 746, São Cristóvão, Cascavel - PR, 85.816-510	(45)9.9931-7735	adm.projetos@fccascavel.com.br

FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADAO
42272319000116

 Assinado digitalmente por
 FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADAO
 CN=D:BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC, SyngularID Multipla, CN=FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADAO
 42272319000116
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025-04-28 22:19:12
 Foxit Reader Versão: 9.3.0



Lista de anexos

Anexos do processo

ilovepdf_merged.pdf - página 3 à 34